



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**DECRETO Nº 242
DE 31 DE MARÇO 2022.**

Nomeia representantes do Poder Público e Sociedade Civil (membros titulares e suplentes) para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no inciso VI do art. 58 da Lei Orgânica do Município, com base na Legislação Municipal vigente e em consonância com os dispositivos da Lei Ordinária nº 245/2007, de 12 de junho de 2007, e ainda, considerando o interesse público,

De acordo com o Art. 8º da Lei Ordinária nº 245, de 12 de junho de 2007, que determina que o mandato dos membros do COMDEMA é de dois anos, permitida uma recondução, à exceção do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, os quais representarão neste ato, o Poder Público e a Sociedade Civil, na forma adiante descrita:

DIRETORIA EXECUTIVA – BIÊNIO 2022-2024

Presidente: LEONARDO SILVA MOURA
Vice-Presidente: INGRID DE JESUS
Secretário Executivo: DIEGO ELEONALDO SILVA DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO SEGMENTO PODER PÚBLICO:

I – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Japarutuba - CBHJ:
a) Titular: MARIA AUGUSTA DOS SANTOS
b) Suplente: ROSA CECILIA LIMA SANTOS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**II - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco-
CBHRSF**

- a) Titular: ROSA CECILIA LIMA SANTOS
- b) Suplente: HERÁCLITO NASCIMENTO AZEVEDO

III - Secretaria Municipal de Agricultura:

- a) Titular: LUANY DE SOUZA
- b) Suplente: CLIVONETE NASCIMENTO OLIVEIRA

IV – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

- a) Titular: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- b) Suplente: MÁRCIO CRISTIANO SANTOS CORREIA

V – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: JOSÉ RAFAEL ALVES DOS SANTOS
- b) Suplente: MARIA DA PURIFICAÇÃO SANTOS SANTANA

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- a) Titular: LEONARDO SILVA MOURA
- b) Suplente: DIEGO ELEONALDO SILVA DOS SANTOS

VII- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- a) Titular: JOSÉ LUCIVALDO MELO MENEZES
- b) Suplente: ANTONIO FERNANDO DA SILVA SOUTO

VIII- Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: JOÃO SILVA NETO
- b) Suplente: VALNILDES CAMPOS RIBEIRO

IX – Refúgio de Vida Silvestre Mata do Junco – RVSMJ

- a) Titular: VALDELICE LEITE BARRETO
- b) Suplente: MÁRIO SÉRGIO MELO BARRETO

REPRESENTANTES DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

**I – Associação Agrícola de Pirangi Remanescente de
Quilombo:**

- a) Titular: MARIA DENIZE FÉLIX DE JESUS BISPO
- b) Suplente: DANIELA DOS SANTOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

II – Cooperativa de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis-COOPERLUX:

- a) Titular: PAULO JOSÉ DOS SANTOS
- b) Suplente: RENATA DOS SANTOS

III – Movimento Sem Terra - MST

- a) Titular: RICARDO TORRES DE FARIAS
- b) Suplente: RONALDO CORREIA DE OLIVEIRA DE CASTRO

IV – Organização Sócio Cultural Amigos do Turismo e Meio Ambiente - OSCATMA

- a) Titular: INGRID DE JESUS
- b) Suplente: HITANNA NAJARA DE OLIVEIRA

V – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capela - STTR

- a) Titular: RIVANEIDE FARIAS DA SILVA
- b) Suplente: SILVANIA SANTOS BARROS GONZAGA

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros é 02(dois) anos, sendo de 21 de março de 2022 a 21 de março de 2024.

Art. 2º Além da vida deste Decreto expedida para afixação no local de costume, remetam-se cópias à Promotoria de Justiça, ao Juizado de Direito desta Comarca e a Presidência da Câmara Municipal, para conhecimento.

Art. 3º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 783 de 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois(2022).


SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela